

Câmara Municipal de Assis ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO № 400, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.019

(Proj. Dec. Legislativo nº 27/19, do Vereador Claudecir Rodrigues Martins)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO CIRURGIÃO DENTISTA DR. FELIPE VALVERDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica outorgado ao Cirurgião Dentista Dr. Felipe Valverde o Título de Cidadão Benemérito de Assis.
- **Parágrafo Único**. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense, em especial na área da saúde.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRÌNO NICOLIELLO VÊNCIO Presidente